



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - XA

FLS: 166

MATRÍCULA Nº 105.131

DATA 13 de Outubro de 2014

IMÓVEL: APARTAMENTO 706 - TORRE NORTE - Tipo C - localizado no 7º pavimento do empreendimento denominado CONDOMÍNIO CIDADE DE MILÃO RESIDENCE, situado no terreno próprio desmembrado de área maior Área 2G, com a denominação de Área 2H, Rua Europa, Bairro do Olho D'Água, Nesta cidade, assim descrito: localizado no sétimo pavimento com frente para a rua Europa mede 19,17m, lateral direita defronta-se com o estacionamento e mede 5,22m, lateral esquerda limita-se com a circulação e mede 5,22m, fundos limita-se com o apartamento 701 e mede 19,17m; possui as seguintes dependências e áreas: varanda gourmet, sala de estar/jantar, circulação, suite máster sem varanda, dois dormitórios sociais, banheiro social, cozinha e banheiro de serviço, com as seguintes áreas: 147,44m², ou uma área equivalente de construção igual a 125,72m² e fração ideal do terreno correspondente a 73,37m² ou 0,46724; com direito a duas vagas de garagem nº367 e 368. PROPRIETÁRIA: - SPE CONDOMÍNIO CIDADE DE MILÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa de construção civil, sediada nesta capital a Rua Coronel Eurípedes Bezerra, nº 25, sala 10, bairro Turú, São Luís, estado do Maranhão, devidamente inscrita no CNPJ nº11.885.062/0001-44. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula nº83.219, folhas 196 do livro nº2-RN, deste Cartório. - ale./Eu. *[Assinatura]* Oficial do Registro. Selo nº19.972.483.-----

AV.01/105.131 - São Luís, 13 de Outubro de 2014: Procede-se à presente averbação para fazer constar que o aludido imóvel encontra-se gravado com Hipoteca em favor do BANCO BRADESCO S/A, conforme R-03 e AVs 04, 06 e 07, do registro anterior. Dou fé.-ale./Eu. *[Assinatura]* Oficial do Registro. Selo nº19.972.484.-----

AV.02/105.131/Protocolo nº164.025 - São Luís, 11 de Dezembro de 2014 - CANCELAMENTO - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças Contrato nº000746029-5 SFH3, com efeitos de escritura pública, passado em São Paulo/SP, em 13 de Outubro de 2014, fica CANCELADA a Hipoteca, que gravava tão somente o imóvel desta matrícula, conforme item 05 do Quadro *[Assinatura]* do contrato adiante registrado. O referido é verdade e dou fé.BF/Eu. *[Assinatura]* Oficial do Registro. Selo nº20.304.157

R.03/105.131/Protocolo nº164.025 - São Luís, 11 de Dezembro de 2014 - COMPRA E VENDA - Nos termos do mesmo Instrumento Particular, objeto da AV.02, supra, o imóvel desta matrícula foi adquirido por DJARA VASCONCELOS SOARES, brasileira, divorciada, diretora de empresa, RG Nº000023010494-0 SESP/MA, CIC Nº725.806.313-72, residente e domiciliada à Rua Bonaire, nº00553, Centro, Acaillândia/MA, por compra feita a SPE CONDOMÍNIO CIDADE DE MILÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, supra qualificada, sendo neste ato representada por sua diretora delegada THAIS DE MORAES CARVALHO, brasileira, casada, advogada, RG Nº79790497-2 SSP/MA, CPF Nº505.338.433-91, residente e domiciliada à Rua Arlindo Menezes, s/nº, Cond. Golden Gree, Casa 21, nesta cidade, pelo Valor de R\$418.121,88 (Quatrocentos e dezoito mil cento e vinte um reais e oitenta e oito centavos) pagos da seguinte forma: R\$119.232,88 (Cento e dezenove mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) valor da entrada e R\$298.889,00 (Duzentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais) valor do financiamento. Foi pago o ITBI no valor de R\$6.851,19 (Seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) conforme Guia DAM nº00043111461, data do pagamento em 02.12.2014. Os emolumentos referentes a esta transação, foram reduzidos em 50% *[Assinatura]* conforme art.290 da Lei nº6.015/73. O referido é verdade e dou fé.BF/Eu. *[Assinatura]* Oficial do Registro. Selo nº 20.304.158/159

R.04/105.131/Protocolo nº164.025 - São Luís, 11 de Dezembro de 2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do mesmo instrumento objeto da AV.02 supra, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por sua compradora/devedora/fiduciante, acima qualificada em favor do Credor Fiduciária BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº60.746.948/0001-12, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$298.889,00 (Duzentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais) que será pago no prazo de reembolso em 100 meses pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, com taxa de juros nominal de 8,37%a.a e efetiva de 8,70%a.a, com data prevista para vencimento da primeira prestação em 15.11.2014. Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R\$455.000,00(Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). A carência para expedição da intimação é de 30(trinta) dias contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais condições constantes do contrato arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.BF/Eu. *[Assinatura]* Oficial do Registro. Selo nº20.304.160

AV.05/105.131 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 225.114 em 17/11/2020- São Luís/MA, 15 de Dezembro de 2020: Procede-se à presente, para constar que foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, em função da inadimplência do contrato registrado supra, requerendo a propriedade do imóvel em seu favor nos termos do Art.26, § 7º e seguintes, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, aos 05 de Novembro de 2020, arquivado em cartório. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº 92120201367146, emitida em 10/12/2020, com imposto recolhido no valor de R\$8.362,44 (Oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com data do pagamento em 26/11/2020, Guia nº 24076526, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís/MA. Dou fé. NG/JB. Emolumentos: R\$3.474,70; FERJ: R\$416,96; FERC: R\$104,20; FUNDOS:R\$277,96. Selo nº REGTOR0297028A8UEBTF98NSV251.-
 Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
 Julyana de Oliveira Borges - Oficial Substituta.
 Tainá Silva Leal Araújo - Oficial Substituta.

FINAL DE MATRÍCULA

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERIMV029702YGCPCS2JQLJWA875
15 12 2020 09:54:36, Ato: 16 24 1. Parte(s):
HESSYCA DOS SANTOS PINHEIRO RODRIGUES.
BANCO DO BRADESCO. Total R\$ 37,52 Emol R\$
34,10 FERC R\$ 1,00 FAD
R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Assinatura]
Marcos Alexandre S. Melo
Escrevente Autorizado